

PORTARIA Nº 231 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em

03 / 30 / 2025

Edição Anexo nº 082

Jornal B.O.


Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000249/2025 de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 042 de 12 de março de 2010 que concede aposentadoria para o servidor **JOSÉ MARTINS**, a partir de 21/09/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI